



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº106, de 2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, informações sobre notícia veiculada pela imprensa, no dia 9 de março de 2017, de que a pista do Aeroporto Internacional de Natal — Governador Aluísio Alves está com graves problemas e deverá ser fechada em breve para passar por uma reforma estrutural.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Zeze Perrella

05 de Abril de 2017

PARECER N° , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 106, de 2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, informações sobre notícia veiculada pela imprensa, no dia 9 de março de 2017, de que a pista do Aeroporto Internacional de Natal — Governador Aluízio Alves está com graves problemas e deverá ser fechada em breve para passar por uma reforma estrutural.*



SF/17654.28625-74

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

O Senador Garibaldi Alves Filho, com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sobre notícia veiculada pela imprensa, no dia 9 de março de 2017, de que a pista do Aeroporto Internacional de Natal — Governador Aluízio Alves – está com graves problemas e deverá ser fechada em breve para passar por uma reforma estrutural.

Na justificação, o autor ressalta que o Estado do Rio Grande do Norte depende economicamente do turismo e que o comprometimento do aeroporto de Natal poderia provocar um colapso na economia do Estado.

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no art. 49, inciso X, da Constituição Federal (CF), que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; e também, no art. 50, § 2º, da CF, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Estão igualmente atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 1º, § 1º, e art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão dirigidos a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão e admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Constata-se, assim, que a proposição atende aos requisitos constitucionais e regimentais, bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 106, de 2017.

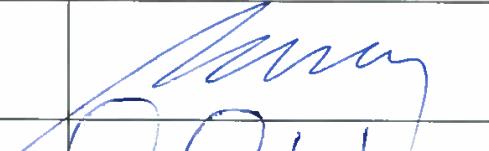
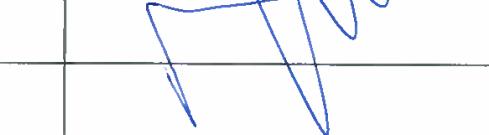
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

2ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL - 2017

5 de abril de 2017, às 12:00

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 106/2017)**

EM SUA 2^ª REUNIÃO, NO DIA 5.4.2017, A COMISSÃO DIRETORA
DO SENADO DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS
DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

05 de Abril de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora